



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 27/2018 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES (MCTIC), E A EMPRESA MONEY TURISMO EIRELI-EPP.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES (MCTIC)**, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ nº 03.132.745/0001-00, com Sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco “E”, Brasília/DF, CEP 70.067-900, neste ato representado pelo Coordenador-Geral de Recursos Logísticos, Senhor **DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO**, nacionalidade brasileira, Carteira de Identidade nº [REDAZIDO]-7, expedida pelo IFP/RJ e CPF nº [REDAZIDO]-72, nomeado pela Portaria MCTI nº 462 de 30 de abril de 2014, publicada no DOU nº 82, Seção 2, página 7, de 2 de maio de 2014, e no exercício regular da competência que lhe foi delegada pela Portaria MCTIC n.º 217, de 25 de janeiro de 2019, publicada no DOU n.º 19, Seção 1, página 8, do dia 28 de janeiro de 2019; e a empresa **MONEY TURISMO EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.979.739/0001-05, situada na SCLN 102, Bloco “D” Entrada 54, Salas 117/119/121, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70722-540, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor **CARLOS ALBERTO SILVA MONTORIL**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO] 4, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO]-53, no exercício regular da competência que lhe foi atribuída pelo Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada Por Transformação de Sociedade Limitada, de 19 de maio de 2016, registrado na Junta Comercial do Distrito Federal em 03 de junho de 2016 sob o nº 53600154819; tendo em vista o que consta do Processo nº 01250.039247/2018-74, resolvem celebrar o presente termo aditivo mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar, por mais um período de 12 (doze) meses, com início em **29/10/2020** e término em **29/10/2021**, o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços ora aditado, conforme previsto no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas com a execução do objeto contratual, no período de prorrogação, estão estimadas em **R\$ 8.900.418,78 (oito milhões, novecentos mil, quatrocentos e dezoito reais e setenta e oito centavos)**, sendo que R\$ 1.532.849,90 (um milhão, quinhentos e trinta e dois mil oitocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos) correrão à conta do Orçamento da União no exercício financeiro de 2020 - crédito orçamentário será no programa 2106, ação 2000, GND 3, fonte de recurso 0100 - e R\$ 7.367.568,88 (sete milhões, trezentos e sessenta e sete mil quinhentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos) no exercício financeiro de 2021, cuja dotação será indicada tão logo seja disponibilizada.

Para tanto, foi emitida a Nota de Empenho nº 2020NE800122.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original que por este Termo Aditivo não foram alteradas.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente Termo Aditivo é condição indispensável para sua eficácia, devendo ser providenciada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, nos moldes previstos no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

E assim, por estarem as partes de acordo e ajustadas e após lido e achado conforme, firmam o presente instrumento, perante as testemunhas abaixo assinadas, que, desde já, consideram abonadas em juízo ou fora dele, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipulados.

DOMINGOS CARLOS PEREIRA REGO
Coordenador-Geral de Recursos Logísticos
CONTRATANTE

CARLOS ALBERTO SILVA MONTORIL
Representante Legal
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) NOME: FABÍOLA DANTAS DE OLIVEIRA TOBIAS CPF: .87	2) NOME: JOSEPH ESPINDOLA LEANDRO CPF: .38
--	---



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ALBERTO SILVA MONTORIL (E), Usuário Externo**, em 28/05/2020, às 09:21 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Carlos Pereira Rego, Coordenador-Geral de Recursos Logísticos**, em 28/05/2020, às 12:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiola Dantas de Oliveira Tobias, Contador**, em 28/05/2020, às 14:44 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joseph Espindola Leandro, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 28/05/2020, às 14:56 (horário oficial de Brasília), com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.mctic.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **5548612** e o código CRC **2807C13A**.

Referência: Processo nº 01250.039247/2018-74

SEI nº 5548612